



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 146/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº. 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação;
2. Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado. E revoga a Portaria GM/MS Nº. 252/2013;
3. A Resolução Nº. 09/2017 da CIR- Caucaia/CE, datada de 11 de abril de 2017, que aprova as Habilitações dos Serviços de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) da Policlínica Regional Dr. José Correia Sales, CNES Nº. 7398204, localizado no município de Caucaia, e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para implantação destes;
4. O parecer técnico do NUESP/COPAS/SESA, datado de 01 de junho de 2017, constante do Processo Nº. 2981921/2017, que declara a verificação e o cumprimento de todos os requisitos para a habilitação dos serviços SRC e SDM de que trata o Art. 3º da Portaria GM/MS Nº 189/2014.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Resolução Nº. 09/2017 da CIR - Caucaia/CE, datada de 11 de abril de 2017, que trata das Habilitações dos Serviços de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) da Policlínica Regional Dr. José Correia Sales, CNES Nº. 7398204, localizado no município de Caucaia, considerando os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS Nº. 189/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de junho de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS